

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.417/2003.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA LOCAL QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alcides Florino de Azevedo, a via conhecida como Beco Dona Rosa, localizado no Povoado de Carreiras.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via ora denominada e oficial ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de março de 2.003

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de lei nº 10/2003 de autoria do Vereador Maurício Vieira Neiva."